

Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.938, de 22 de agosto de 2008.

Altera a denominação de via pública no loteamento Champs Privés.

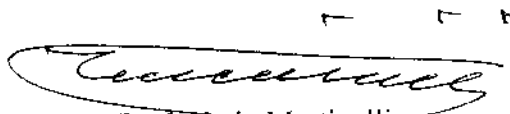
ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 19 de agosto de 2008, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º A atual Rua dos Angicos, no loteamento Champs Privés, passa a denominar-se Alameda dos Angicos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.



Paulo Luiz Martinelli
Secretário